



SÚMULA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/RS

DATA:	16 de agosto de 2023, quarta-feira.	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES:	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Cesar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
	Oritz Adriano Adams de Campos	Gerente de Fiscalização
	Sabrina Lopes Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Naiara Rodrigues Silveira Lacerda	Presidenta do Instituto Oliveira Silveira
	Jussara Pinheiro Santos	Presidenta da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
	Sátira Machado	Diretora Executiva do Instituto Oliveira Silveira
	Darci Soares Gonçalves	Vice-Presidente da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
	Evandoir dos Santos	Diretor financeiro do Instituto Oliveira Silveira
	Fausto Leiria	Assessor de Relações Institucionais
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	A reunião inicia às 14h00min com os (as) participantes acima nominados (as). Os conselheiros Alexandre Couto Giorgi e Fábio Müller solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Registrada a ausência justificada do conselheiro Fausto Henrique Steffen que estava cumprindo agenda em outro evento do CAU/RS, bem como registradas as ausências justificadas dos conselheiros Lucas Volpatto e Patrícia Lopes Silva.
-----------	---

2. Votação da súmula da 65ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 65ª Reunião Ordinária ainda não foi aprovada. Será votada na próxima reunião.
-----------	---

3. Comunicações

A coordenadora informa sobre o evento que ocorreu em São Paulo/SP, qual seja: o Seminário sobre Patrimônio e Acervos e a 1ª Câmara Temática de Patrimônio promovidos pelo CAU/BR. O conselheiro José Daniel, o qual representou a CPC-CAU/RS na Câmara Temática, menciona que foi um início de trabalho, ainda a ser formatado, ressaltando que poderá ser desenvolvido ao longo de quatro meses. Ele menciona que as pautas foram distribuídas em grupos/comissões, cujos assuntos foram: assistência técnica, sensibilização, educação patrimonial, acervos e articulação e fomentos. O conselheiro José Daniel informa que participou de dois grupos/comissões: o de acervos e o de articulação e fomentos. Na comissão de acervos, o CAU/RS ficou de estabelecer diretrizes que justifiquem a destinação de um orçamento anual do CAU/BR para iniciativas em patrimônio. Ele menciona que em breve haverá uma reunião, na qual seria importante levar apontamentos de parte da CPC-CAU/RS. A coordenadora apresenta seu relato, uma vez que também participou do evento em São Paulo, e menciona que, inicialmente, a Câmara Temática será composta por 20 membros, não somente conselheiros. Ela



complementa que a Câmara Temática é resultado de uma demanda que começou, praticamente, desde a criação do CAU. Neste momento, o gerente de comunicação Luciano menciona que tem uma jornalista da UFRGS que vai fazer matéria sobre a caminhada do patrimônio, e ele questiona quem poderia dar a entrevista. E a comissão menciona que a conselheira Clarissa poderia dar esse depoimento. É aberto item de extrapauta acerca do assunto da Câmara Temática. O assessor jurídico Cesar informa sobre o andamento da última reunião em Viamão. A coordenadora sugere que para esse assunto poderia abrir um item de pauta. Ela pergunta quem vai participar da caminhada. Confirma-se que serão os seguintes conselheiros: Carline, Clarissa e Marcia. O conselheiro Lucas Volpatto e o conselheiro José Daniel estarão em outro evento, no dia da caminhada. A coordenadora questiona qual a data da próxima reunião. A assistente de atendimento e fiscalização Danuza informa que a próxima reunião será em 13/09/2023 e sugere que, na Plenária poderia incluir uma reunião no dia 06/09/2023, quarta-feira. E a comissão analisa a necessidade de marcar uma reunião extraordinária antes desse dia. A comissão ficou de debater a respeito de uma reunião extraordinária, ficam sugeridas, inicialmente, as datas de 22/08/2023 ou 29/08/2023. Todavia, em 22/08/2023, tem reunião da CPFI, no mesmo horário, da qual o conselheiro Eduardo Iponema participa, bem como a assistente de atendimento Danuza talvez, secretarie. Conforme sugestão do assessor jurídico Cesar, o assunto sobre a Solicitação de apoio ao tombamento da instalação da Escola Acadêmicos da Orgia deve constar como pauta da próxima reunião.

4. Apresentação da pauta

Mantida a pauta inicial. Incluído como extra pauta itens 6.1.

5. Ordem do Dia

5.1. Solicitação da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia – apoio ao tombamento da instalação na avenida Ipiranga

Fonte	CPC-CAU/RS
Relatora	Comissão
Discussão	A coordenadora dá as boas-vindas aos convidados. O assessor de relações institucionais Fausto menciona que o CAU/RS estava reunido com a presidente do CREA-RS, a qual contatou o CAU/RS para estabelecer a viabilidade dessa reunião. Ele comunica o agradecimento do Presidente do CAU/RS à presença dos convidados e faz uma breve apresentação do CAU/RS. O conselheiro Eduardo Iponema também saúda os presentes. A convidada Sátira Machado apresenta os convidados. Ela agradece o convite e explana a respeito do encontro que teve com a presidente do CREA/RN, quando surgiu a ideia de ter esse contato com o CAU/RS e apresenta um breve histórico da escola Acadêmicos da Orgia. Ela menciona que o terreno é histórico, que a escola está ali desde que foi criada, em 1960, e que o local é patrimônio material e imaterial, que este contém, portanto, identidade e manifestação cultural de Porto Alegre. Ela menciona a situação que se encontra o local atual da Escola Acadêmicos da Orgia e cita que foi elaborado um ofício, o qual será entregue para a comissão, através do qual demonstra o projeto de uma nova quadra-modelo, uma nova estrutura, em síntese, um investimento na área cultural. O convidado Darci também explana a respeito das justificativas para que haja um apoio nesse projeto. A convidada Naiara, filha de Oliveira Silveira, ratifica a história de valorização da escola dentro da comunidade negra e da história da própria cidade. Ela menciona a lei recente que fortalece os investimentos nessa área cultural das escolas de samba. A coordenadora da CPC-CAU/RS menciona que são temas que estão na pauta do conselho. Ela destaca a questão do “território do samba”. Ela acredita que não é somente um prédio que simboliza a memória, mas as pessoas que a este se vinculam – patrimônio imaterial. Ela abre discussão. Ela menciona que



	<p>o CAU/RS apoia a realização de concursos, ainda que não seja ele mesmo que realize o edital. Ela reitera que algumas entidades não pode o CAU/RS realizar, todavia, pode apoiar ideias desse tipo. O conselheiro José Daniel menciona que é importante o olhar sobre esses dois pontos: material tangível e o imaterial intangível. São definições legais importantes. Ele sugere que ambos são importantes. Ele acredita que a pesquisa para o tombamento material seria importante para a pesquisa estrutural do registro da propriedade imaterial. O assessor apresenta o gerente de fiscalização Ortiz. O gerente de fiscalização Ortiz menciona que tem satisfação em recebê-los. O assessor jurídico Cesar se apresenta e demonstra também a satisfação em tê-los presentes e concorda com a importância cultural do movimento, o qual faz parte da memória cultural da cidade. O Fausto menciona que o objetivo é construir essa edificação e, a princípio, o CAU/RS pode contribuir nesse projeto. O conselheiro José Daniel menciona que para ter esse trabalho é necessário antes estar reconhecido, como ente público de patrimônio cultural, seja registro seja tombamento da esquina, que isso seria primordial para dar início ao projeto. A convidada Sátira menciona que essa denominação Esquina do Samba para tombamento foi decorrente de um sambista consagrado de Porto Alegre. O assessor jurídico Cesar menciona algumas questões sobre o tombamento, citando os critérios que podem ficar estabelecidos. A convidada Sátira elenca os documentos que vão anexos ao ofício que ora são entregues à comissão.</p>
Encaminhamento	Receber a documentação trazida pelos convidados, analisar e identificar os pontos que o CAU/RS poderá contribuir e orientar.

5.2. Solicitação da UFRGS da participação do CAU/RS de seminário em dezembro/2023

Fonte	CPC-CAU/RS
Relatora	Comissão
Discussão	A coordenadora menciona que não tem informação se o evento chegou como convite. O conselheiro José Daniel menciona que chegou como pedido de apoio. A organização do evento é da faculdade de museologia da UFRGS. A coordenadora questiona se não tem como os organizadores encaminharem ofício solicitando esse apoio. A assessora operacional Sabrina orienta que a comissão faça uma deliberação a respeito desses encaminhamentos.
Encaminhamento	O conselheiro José Daniel ficou de contatar os organizadores do evento para que os mesmos encaminhem ofício no qual conste solicitação formal. O e-mail será encaminhado à assessoria operacional. Após o recebimento do ofício, a assessoria operacional poderá dar os encaminhamentos.

5.3. Edital de Intervenções em Patrimônio e Edital de Inventários

Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Comissão
Discussão	Em razão dos demais assuntos e pauta, este não pode ser tratado.
Encaminhamento	Repautar

5.4. Reunião da Igreja de Viamão – Inventário dos bens imóveis do entorno

Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Comissão



Discussão	A coordenadora da CPC-CAU/RS menciona que a promotora de justiça apresentou uma lista de tarefas. Ela informa que o IPHAN apresentou parecer e, decorrente disso, houve despacho da promotoria, solicitando manifestação do CAU/RS e a colaboração e contribuição deste em um projeto de simulação de inventário. O conselheiro José Daniel menciona que a portaria apresentada contém muitos itens que não se aplicam nesse caso. A promotora solicitou a simulação. O assessor solicita como seria. A coordenadora esclarece que a promotora sugeriu uma conscientização das pessoas de como seria realizada a valorização do entorno da Igreja. Que teria uma apresentação para os comerciantes e representantes da comunidade, havendo uma demonstração de como ficaria essa situação ideal, que essa seria a simulação. Que a promotora perguntou se o CAU/RS não poderia fazer isso. Em razão de que ao CAU/RS não cabe fazer esse tipo de trabalho. Então, foi sugerido que essa atividade poderia ser atribuída às universidades, através de algum projeto de pesquisa com os estudantes de arquitetura. Quem teria competência seria um profissional contratado. O que foi mencionado pela Promotora foi um projeto com estudantes de determinada universidade para projeto de levantamento fundiário. Contudo a questão da simulação ficou em aberto, tendo sido uma sugestão da promotora.
Encaminhamento	A assessoria operacional encaminhará ofício à promotoria apresentando justificativas de o CAU/RS não realizar o projeto de simulação do entorno, uma vez que não é do seu âmbito de atuação, salientando que reconhece o mérito da nota técnica do IPHAN, sendo uma excelente contribuição para o tema.

5.5. Processos da CPC	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Assessoria Jurídica
Discussão	<p><u>Caso da Polar – Estrela/RS</u></p> <p>O assessor jurídico menciona que o Município pede a participação de uma AU como assistente de defesa. O fato é que o juiz ainda não analisou esse requerimento. Ele menciona que as demais partes devem se manifestar a respeito disso. Ele menciona o prazo existente para o CAU/RS peticionar, quando poderá nomear assistente técnico e, outrossim, se manifestar sobre os quesitos. O gerente de fiscalização Ortiz e o conselheiro José Daniel se disponibilizam a analisar e complementar os quesitos, retirando algum dos quesitos, caso que não seja mais necessário. Ele esclarece que isso decorreu da perícia que foi elaborada pelo engenheiro com colaboração da arquiteta, a qual não está mais colaborando, diante do incidente processual que modificou o laudo nesse sentido. A comissão analisa a profissional que foi apontada como assistente pelo Município e verificam quais os argumentos possíveis para impugnar o pedido. O prazo fatal é 27/09/2022. Ressalte-se que o prazo interno do jurídico é estabelecido sempre com margem de segurança, sendo que este é 25/09/2023.</p> <p><u>Processo sobre inventário - Estância Velha/RS</u></p> <p>Quanto a esse processo, o assessor jurídico menciona que o parecer técnico do CAU/RS, inclusive perante o tribunal, houve convencimento dos julgadores que a temática é especializada. Ainda, o MP se manifestou também nesse sentido. Ele menciona que o julgamento foi convertido em diligência, na qual solicitou uma série de informações ao Município. Todavia, a informação do Município foi de que o</p>



	processo já havia sido concluído. Diante disso, foi aberto prazo para o CAU/RS se manifestar a respeito. Houve perda superveniente de objeto do processo. A não ser pelo pedido de tutela inibitória para que em momento futuro o Município não faça a modalidade pregão. Ainda que tenha havido uma perda parcial do processo, o jurídico requereu a referida tutela inibitória. Contudo, ele menciona que os juízes não compartilham dessa medida inibitória para entidades públicas, pois existe entendimento que deve ser analisado caso a caso. Por ora, o caso está encerrado. Será aguardada a sentença a respeito da tutela inibitória. Sem encaminhamento.
Encaminhamento	<u>Caso de Estrela/RS:</u> O gerente de fiscalização Ortiz e o conselheiro José Daniel se disponibilizam a analisar e complementar os quesitos. <u>Caso de Estância Velha/RS:</u> Sem encaminhamentos.

6. Extra Pauta	
6.1. Câmara Temática	
Fonte	CPC-CAU/RS
Relator	Comissão
Discussão	A comissão debate a respeito da forma que foi instituída a CPC-CAU/RS. A Márcia reitera que vinha sendo demandado esse espaço de debate sobre patrimônio, quando foi adotado esse formato da câmara temática. Todavia, ainda não tem assessoria nem recurso para fazer reunião. Portanto, ela menciona que o que vai propor a mesma é a disponibilização de recurso. A estratégia é encaminhar até outubro/2023 que seja inserido uma receita para as atividades relacionadas ao que se propõe a câmara temática. A comissão debate que é necessária essa articulação a fim de deixar as verbas necessárias estipuladas e incluídas as dotações orçamentárias pertinentes. O conselheiro José Daniel reitera que está começando o trabalho e, por isso, é importante alinhar essas questões que serão fundamentais para fomentar a idéia. A coordenadora Márcia menciona que fez contato com conselheiros comprometidos com o assunto de patrimônio cultural. O assessor jurídico questiona quantos componentes estavam no evento, eram 15 caus mais 5 instituições. Que cada CAU/UF destinasse 2%. Ele menciona que alguns CAU/UF's têm atuação de protagonismo, mas deve contar com o protagonismo e quem já está mais adiantado no assunto, assim como o CPC-CAU/RS. A princípio são quatro ou cinco nomes que estariam elaborando a minuta. A Marcia informa que essa organização é temporária, foi constituída para dar andamento a ideia proposta no evento. A Marcia informa que as reuniões, até o final do ano, serão todas remotas. O conselheiro Jose Daniel informa que a pauta é acervos, mas que podem ser incluídas outras pautas que configurem a intenção de um projeto para o ano que vem. A Marcia sugere que pode levar a contribuição do acervo, mas também outros temas que são de atuação da CPC-CAU/RS.
Encaminhamento	As assessorias em colaboração com os membros da comissão deverão elencar abordagens acerca do tema do patrimônio para contribuição da câmara temática.

7. Definição da Pauta da Próxima Reunião	
Assunto	Edital de Assistência Técnica - Intervenções em Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Processos da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS



Assunto	Solicitação da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia – apoio ao tombamento da instalação na avenida Ipiranga
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h00min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Márcia Elizabeth Martins

Coordenadora da CPC-CAU/RS